

Carta de Correção Eletrônica

Nao possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

Nota Fiscal Eletrônica

Modelo 55	Série 001	Número 000058907	Mês/Ano de Emissão 09/24	
Chave de Acesso 4224 0905 4053 0700 0196 5500 1000 0589 0718 2832 8556				

Carta de Correção Eletrônica

Orgão 42	Ambiente Produção		Data/Hora do Evento 04/09/2024 16:33:30-03:00	
Evento 110110	Descrição do evento Carta de Correcao		Sequência do evento 2	Versão do evento 1.00
Status 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		Protocolo 242240150186950	Data/Hora do registro 04/09/2024 16:33:36-03:00	

Condição de Uso

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.	
--	--

Correção

CONSIDERAR TRANSPORTADORA TRANSAL
